



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 078/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ENTREGA AOS CONTRIBUINTES DOS CARNÊS DE PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**, Visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 03 de abril de 2023. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para o serviço de entrega aos contribuintes dos carnês de pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao exercício de 2023 do município de Tianguá - CE	Serv	30.000		
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ por extenso

( \_\_\_\_\_ ).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.



---

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Carimbo e Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 03 de abril de 2023.

---

**JOELSON MAX DA SILVA AMARAL**

Encarregado do Setor de Compras



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 12290323-SEFIN**

<b>ÓRGÃO</b>	04
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0401
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	04.123.0007.2.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Recurso Próprio

**1. OBJETO**

Contratação de empresa para o serviço de entrega aos contribuintes dos carnês de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao exercício de 2023 do Município de Tianguá-Ce.

**2. JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Tianguá anualmente efetua o lançamento e emissão do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano. A cobrança é feita através das entregas dos carnês físicos dos imóveis presentes no Cadastro municipal. Considerando que o município não detém em seu quadro de funcionários profissionais para fazerem a entrega, faz-se necessária a contratação do serviço de modo a cumprir os prazos estabelecidos no Código Tributário Municipal, garantida a qualidade da entrega nos endereços cadastrados.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

**4. GERENTE DE CONTRATO**

Antônio Edgar Filho Lima Carneiro

Tianguá-Ce, 29 de Março de 2023.

**Luciana da Silva Holanda**  
Secretária de Finanças



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 01. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o serviço de entrega aos contribuintes dos carnês de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao exercício de 2023 do Município de Tianguá-Ce.

### 02. JUSTIFICATIVA

2.1 - A Prefeitura Municipal de Tianguá anualmente efetua o lançamento e emissão do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano. A cobrança é feita através das entregas dos carnês físicos dos imóveis presentes no Cadastro municipal. Considerando que o município não detém em seu quadro de funcionários profissionais para fazerem a entrega, faz-se necessária a contratação do serviço de modo a cumprir o Decreto Municipal que estabeleceu os prazos de pagamento do referido imposto, garantida a qualidade da entrega nos endereços cadastrados.

2.2 - A distribuição deverá ser feita para todos os imóveis urbanos cadastrados do município de Tianguá, conforme cadastro técnico do município.

2.3 - Justifica-se, assim, a necessidade de contratação com terceiros do objeto deste Termo de Referência.

### 03. SERVIÇOS

3.1 - Os serviços, objeto deste Termo deverão ser prestados com observâncias das boas normas técnicas e de segurança aplicáveis.

3.2 - Quantidade estimada de entregas: 30.000 (trinta mil) carnês. Conforme demonstração cartográfica em anexo.

Item	Descrição	Und	Quant	Estimado	
				Valor Unit	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para o serviço de entrega aos contribuintes dos carnês de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao exercício de 2023 do Município de Tianguá-Ce.	Serv	30.000	xxxxxxx	xxxxxxx
<b>Valor Total</b>					

### 04. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.



4.2 - O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - O pagamento ao vencedor será efetuado através de cheque nominal ou através de ordem de crédito após a apresentação das respectivas Notas Fiscais de Serviços e Recibo à Tesouraria, e atestado de execução dos serviços.

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da entrega da documentação completa na Tesouraria.

#### **07. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

7.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - O Contratado para executar o objeto da presente licitação obrigará-se a fazê-lo no prazo previsto neste Termo de Referência.

8.2 - Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente contrato.

8.3 - Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros.

8.4 - Substituir, às suas expensas, o objeto desta licitação que esteja em desacordo com o estabelecido no Edital e seus anexos e proposta da vencedora e os que apresentarem falhas.

8.5 - Executar o objeto contratual com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses do Município de Tianguá-CE, consideradas as normas estabelecidas pela legislação federal de licitação em vigor.

8.6 - Apresentar relatório dos serviços executados de distribuição de boletos, inclusive relatando as ocorrências.

8.7 - Apresentar para Contratante os relatórios de prestação dos serviços que demonstrem a devida de entrega dos boletos.

Tianguá/CE, 29 de Março de 2023.

**Luciana da Silva Holanda**  
**Secretária de Finanças**



Prefeitura de  
**Tianguá**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**

---

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

**Lívia Rodrigues Cardoso**  
Secretária Executiva do Secretário de Finanças  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**DE ACORDO:**

**Luciana da Silva Holanda**  
Secretária Municipal de Finanças  
SECRETARIA DE FINANÇAS